

PORTARIA N.º051/2019-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E : CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
DEBORAH MAIA CRESPO	30/04/2018
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	25/01/2019
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	23/01/2019
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	21/01/2019
FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA	30/01/2019
GORETH ROCHA BORBA COSTA	28/01/2019
GORETH ROCHA BORBA COSTA	25/01/2019
NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	28/01/2019
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	23/01/2019
SILVIA MENDONCA TEIXEIRA	18/01/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de fevereiro 2019.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 408740

PORTARIA N.º 849/2019-MP/PJGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2019-ST-DSG, datado de 28/1/2019, protocolizado sob o nº 4200/2018, datado de 28/1/2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratif cação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E :
I - DISPENSAR o servidor efetivo RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES do exercício da Gratif cação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 6381/2013-MP/PJGJ, de 11/10/2013, publicada no D.O.E. de 13/11/2013, a contar de 7/1/2019.
II - CONCEDER ao servidor efetivo ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Lotado no Serviço de Transporte, Gratif cação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenha suas atividades junto àquela unidade, a contar de 7/1/2019,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 982/2019-MP/PJGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 209/2018/MP/Co-ord./Nord.I, datado de 17/10/2018, protocolizado sob o n.º 48391/2018, em 17/10/2018;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E de 23/7/2014, republicada em 29/7/2014,
R E S O L V E:DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 03 – Região Nordeste I, no período de 10/2 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 983/2019-MP/PJGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6704/2019;
R E S O L V E :
I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 10/2/2019, a Portaria nº 52/2019-MP/PJGJ, de 4/1/2019, que designou o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para, sem prejuízo

das demais atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 03 – Região Nordeste I, no período de 7/1 a 31/12/2019.
II- DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 10/2 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1.001/2019-MP/PJGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E :
DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSIEL GOMES DA SILVA atribuições específicas para, no dia 7/2/2019, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA, nomeada conforme o Ato nº 63/2019, datado de 11/2/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1.015/2019-MP/PJGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 3º, da Lei nº 5.856, de 18/8/1994, publicada no D.O.E. de 2/2/2005,
CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 044/2019-MP/SGJ-TA, protocolizado sob o nº 8154/2019;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, a servidora LORENA BRITO CAMARA, como Secretária da Comissão e a servidora TEREZINHA DE JESUS ATHAYDE COSTA, representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão do VI Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará.
II – DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, CARLOS STILIANIDI GARCIA E MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 408729

RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2019/MP/2ªPJSFX
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu; com fundamento no artigos 19º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LOMMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a Recomendação nº. 001/2019/MP/2ªPJSfx expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº. 001/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep – 68385-000 - São Felix do Xingu – Pará. Fone: 3435-1277.
RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, nas pessoas da sua Prefeita Municipal, de seu Secretário de Saúde e do responsável pelo Controle Interno municipal que: a) Obedeçam ao disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, não permitindo a servidor público municipal, independente de sua categoria jurídica (efetivo, comissionado ou temporário) receber remuneração bruta superior à remuneração bruta legalmente estabelecida para o(a) ocupante do cargo de Prefeito(a) municipal; b) Passem a considerar os valores recebidos a título de plantão e sobreaviso, especialmente recebidos por médicos ocupantes de cargo público, como verbas remuneratórias, fazendo incidir sobre elas a limitação do teto constitucional; c) Por fim, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da

Lei Federal n. 8.625/1993, e no artigo 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 - LOMPPA, f ca estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação escrita do(a)s destinatário(a)s acerca do acatamento ou não, fundamentado, da presente RECOMENDAÇÃO, bem como informando as medidas adotadas. A partir da data da entrega da presente recomendação, o Ministério Público Estadual considera seus destinatários como pessoalmente cientes da situação ora exposta e, nesses termos, passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a sua omissão. Publique-se, registre-se, intime-se São Félix do Xingu, 04 de fevereiro de 2019.
Carlos Fernando Cruz da Silva Promotor de Justiça 2º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu.

Protocolo: 408646

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000054-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Preparatório nº 000054-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: Proprietário/Morador do imóvel localizado na Passagem Bom Sossego, lado esquerdo do nº 173 – entre o canal da Pirajá e Av. Senador Lemos.
Objeto de Investigação: Abandono de 20 (vinte) gatos no quintal de uma residência.
Belém, 04 de fevereiro de 2019
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 408670

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-11PJMAB
O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 008/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000709-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.
Portaria nº 008/2019-11PJMAB
Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna / Em Apuração.
Assunto: Apurar indícios de prática de nepotismo envolvendo membros do poder executivo e legislativo do município de Nova Ipixuna. Marabá/PA, 07.02.2019
Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 408788

EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2018-MP/PJJ
O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 035/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.
Portaria: 076/2018-MP/PJJ
Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI
Assunto: ACOMPANHAR E VERIFICAR SE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM PASTOR ESTÁ SENDO ATENDIDA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 408663

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
A Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Érika Menezes de Oliveira, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001161-036/2018, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.
Portaria de Instauração nº 07/2019-3ªPJB
Data da Instauração: 10/01/2019
Objeto: apurar a conduta de vereador deste município, por suposta prática de tráfico de influência, a qual pode vir a ser enquadrada na Lei de Improbidade Administrativa, por ofensa aos princípios da administração pública.
Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides
Promotor de Justiça: Dra. Érika Menezes de Oliveira

Protocolo: 408739